



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 044 DE 11 DE JUNHO 2021

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021.**

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento dos cargos declarados, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Art. 2º. O processo seletivo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Publique-se a Homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado com Edital nº 001/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Junho de 2021.

**VALTER ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**